



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18209/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o acesso do Poder Legislativo às informações relativas aos logradouros e próprios públicos municipais sem denominação oficial no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica assegurado ao Poder Legislativo Municipal o acesso, em meio digital, às informações relativas aos logradouros e próprios públicos municipais que ainda não possuam denominação oficial, com a finalidade de subsidiar a elaboração de proposições legislativas destinadas à sua identificação e denominação.

§ 1.º As informações de que trata o *caput* deverão ser disponibilizadas pelo Poder Executivo em formato eletrônico que possibilite consulta, pesquisa, localização e extração de dados.

§ 2.º Sempre que possível, o conteúdo disponibilizado deverá conter:

I - localização do logradouro ou próprio público;

II - identificação da zona fiscal;

III - croqui, mapa ou coordenadas de localização;

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de junho de 2026.

JEREMIAS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 10/06/2026, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0454383** e o código CRC **A0F37E81**.

